



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 844/2022/ASPAR/GM/MS

Brasília, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ALUISIO BOI
Presidente
Câmara Municipal de Araraquara/SP
R. São Bento, 887 - Centro
14801-300 - Araraquara - SP

Assunto: **Moção de Repúdio contra Proposta de Uso de Eletrochoques em Autistas.**

Senhor Presidente,

Trata-se do **E-mail s/n** (0024953511), de 21 de janeiro de 2022, por meio do qual Vossa Excelência dispõe sobre o **Requerimento nº 1203/2021** (0024953679) , **sobre Moção de Repúdio contra Proposta de Uso de Eletrochoques em Autistas.**

Encaminho complementação de resposta, incluída nos **Despachos SAPS/GAB/SAPS/MS** (0025343582) e **CGMAD/DAPES/SAPS/MS** (0025252785), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes à solicitação.

Respeitosamente,

MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO
Coordenadora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Coordenador(a) de Assuntos Legislativos**, em 23/03/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0025837069** e o código CRC **825F6E8A**.

Referência: Processo nº 25000.008999/2022-80

SEI nº 0025837069

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Moção de Repúdio contra a proposta de uso de eletrochoques em Autistas.

Restitua-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, por meio do Despacho CGMAD (0025252785), da Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 23/02/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025343582** e o código CRC **21B4446F**.

Referência: Processo nº 25000.008999/2022-80

SEI nº 0025343582



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

DESPACHO

CGMAD/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.

Processo SEI/NUP nº: 25000.006988/2022-65

Interessado: Câmara Municipal de Araraquara/ SP

Assunto: Moção de Repúdio contra a proposta de uso de eletrochoques em Autistas.

1. Trata-se do despacho DATDOF (0024959795) que encaminha o Requerimento nº 1203/2021 (0024953679), de 21 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Araraquara, no estado de São Paulo, que encaminha Moção de Repúdio contra a proposta de uso de eletrochoques em Autistas.

2. Inicialmente, cabe esclarecer que, o Ministério da Saúde personifica o órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), pareado com as Secretarias de Saúde ou órgão equivalente de Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme descrito no art. 9º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujas atribuições específicas se encontram descritas no art. 16 do mesmo estatuto legal.

3. A Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD/DAPES/SAPS/MS) está inserida no Departamento de Ações Programática Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e tem suas competências dispostas no Decreto 9795/2019.

4. Isto posto, a referida nota, trata da Consulta Pública da Proposta de atualização do protocolo do comportamento agressivo no transtorno do Espectro do Autismo, aberta em 8 de dezembro de 2021, pela Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – SUS), o instrumento de consulta foi elaborado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – DGITIS e a Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – CPCDT.

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral ressalta que, o processo de Consulta Pública é um mecanismo democrático de publicidade e transparência utilizado pela Administração Pública para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema. Esse

mecanismo tem o objetivo de ampliar a discussão sobre o assunto e embasar as decisões sobre formulação e definição de políticas públicas.

6. A consulta pública permite que qualquer pessoa participe e dê a sua opinião a respeito do uso de medicamentos e outras tecnologias de saúde na rede pública.

7. Portanto, é o mecanismo, que torna o processo de escolha do governo bem mais transparente e democrático, é uma das etapas da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) - realizada pela Conitec, do Ministério da Saúde. Vale informar que a Consulta Pública nº 107 - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, terminou em 27/12/2021.

8. Sem mais a contribuir, encaminhe-se ao GAB/SAPS para providências no que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bernardon Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, em 14/02/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Rodrigues Braga Neto, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 14/02/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025252785** e o código CRC **5EF1738E**.